



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 147, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 16/2017, celebrado com a pessoa jurídica Dínamus Soluções Tecnológicas Ltda – Me, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494;
- III – Fiscal Requisitante: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494;
- V – Fiscal Técnico: Gustavo de Carvalho Dantas – matrícula nº 82.464;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula 20.836;
- VII – Fiscal Administrativo: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148 e
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 145, de 15 de agosto de 2017.](#)

Brasília-DF, 24 de julho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI